



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins - CAP

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS

Prazo: 30 dias

O município de Santa Rita do Pardo, inscrito no CNPJ sob n.º 01561372/0001-50, com sede administrativa na rua Geraldo da Silva Souza, S/n.º, nos termos do artigo 12 da lei municipal n.º 1.193 de 26 de maio de 2020, e artigo 20 da lei 13.465/2017, faz saber aos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento que perante a comissão de regularização fundiária nos termos da lei municipal 1.211 de 13 de setembro de 2021, tramitam os seguintes processos de regularização fundiária de interesse específico (REUB-E):

NOME	QUADRA	LOTE	MATRICULA	AREA
ANTONIO JOSE MORENO	119-A	07	14363	225 M2

Vimos por meio desta, informar, nos termos do art. 31, §1.º, §5.º e § 6.º, da lei 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a REURB, a contar da data da publicação. Advertimos que a ausência de manifestação. Será interpretada como concordância com o processo de Reurb.

Santa Rita do Pardo-MS, 03 de Maio de 2022

Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito Municipal

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 020/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO PROGRAMA MS ALFABETIZA - TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA, PARA A CONSTITUIÇÃO DO BANCO RESERVA DE COLABORADORES PARA A FUNÇÃO DE FORMADOR MUNICIPAL

A Comissão de Seleção Municipal do Processo Seletivo Simplificado, para constituição do Banco Reserva de Profissionais Colaboradores para a Função de Formador Municipal, no âmbito do Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança, torna público para os interessados a convocação dos inscritos no Processo Seletivo, conforme o Edital n.º 019/2022 de 29 de abril de 2022, para as Etapas 1 – Análise Curricular e a Etapa 2 – Entrevista, conforme abaixo discriminado.

Nome	Data	Horas	Etapa 1	Etapa 2	Local
CLEUNILDE FERREIRA DE FREITAS LEAL	06/05/22	8:00 às 9:00	8:00	8:30	Rua:Pedro Bruno,2047-Bairro Novo Horizonte
IVONE APARECIDA RODRIGUES FAUSTINO	06/05/22	9:00 às 10:00	9:00	9:30	Rua:Pedro Bruno,2047-Bairro Novo Horizonte
NILCELIA SUZI CAMPOS ROCHA	06/05/22	10:00 às 11:00	10:00	10:30	Rua:Pedro Bruno,2047-Bairro Novo Horizonte

Santa Rita do Pardo, 04 de maio de 2022

Comissão Nomeada pelo Decreto nº090/2022 de 25 de abril de 2022

Maria de Fátima Munim Ferreira

Cleudilce Ferreira de Freitas Patussi

Maria Rosana da Silva

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2022

Processo Nº 002/2022

Administração Pública: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO-MS.

Organização Parceira: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SANTA RITA DO PARDO - MS.

Objeto: Repasse de recursos financeiros para custear despesas com material de consumo voltado à manutenção e atendimento às pessoas com necessidades especiais - Gêneros alimentícios, material de escritório, material de limpeza e higiene, conforme detalhado no plano de trabalho.

Vigência: a partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2022.

Valor total: R\$ 24.895,25 (vinte e quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos)

Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 05 – Fundo Municipal de Assistência Social

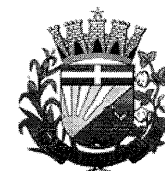
Unidade Orçamentária: 11 - Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação - SEASTH

Funcional: 08.244.0025 – Implementação de Políticas Sociais – FMAS

Proj/Ativ.: 02.032 – Proteção Social Especial

Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais.

Assinaturas: Pelo MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO - MS e pela ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SANTA RITA DO PARDO – MS, em 03/05/2022.



## ERRATA Nº 001 - EDITAL Nº 001/2022 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO/MS.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, comunica que foram efetuadas as correções abaixo no Edital n.º 001/2022, do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

### 1. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

1.1. A retificação do prazo de envio do ANEXO IV, passando a constar:

- a) 5.1. O candidato que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá ANEXAR na área do candidato, durante o período das inscrições, 08 (oito) horas do dia 02 de maio de 2022 e 23h59min (vinte e três e cinquenta e nove) horas do dia 02 de junho de 2022 (horário oficial de Mato Grosso do Sul), através de formulário disponível no ANEXO IV.

### 2. ANEXO I - DOS CARGOS, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS:

2.1. A retificação do requisito do cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, passando a constar:

CARGO	ESCOLARIDADE/REQUISITOS
AGENTE DE ENDEMIAS	ENSINO MÉDIO (Em atendimento a Lei nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018, art. 6)

2.2. O Cargo de AGENTE DE ENDEMIAS passa a constar em todos os quadros de nível médio:

### 3. A INCLUSÃO DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA O CARGO DE AGENTE DE ENDEMIAS:

#### CARGO: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

Noções básicas sobre zoonoses e animais, e/ou insetos transmissores, tais como: ratos (leptospirose, tifo murino, peste bubônica e hepatite. Mosquitos como o "Aedes Aegypti" - dengue), baratas, moscas, pulgas, formigas, etc. Noções sobre o controle de animais e insetos (desratização e desinsetização). Combate a insetos e peçonhentos. Noções sobre as espécies de roedores e de raticidas anticoagulantes de dose única e dose múltipla nas formas de pó, peletizado e parafinado. Localização de foco de roedores. Inseticidas organo-fosforados e piretroides. Noções sobre higiene e necessidade da utilização de equipamentos de segurança. Manuseio de animais de grande e pequeno porte. Noções de doenças infectocontagiosas. Noções básicas e medidas profilaxia das doenças. Doenças de notificação compulsória. Fatores que possam provocar epidemias. Imunizações. Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas. Visita domiciliar. Dengue. Fiscalização de locais públicos e particulares quanto aos aspectos de higiene nos alimentos, bebidas e instalações físicas. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS: Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO/MS -2020  
www.fapec.org/concursos



dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017.

**Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS:** Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017.

**Legislações do Município:** 1.Lei Orgânica do Município de Santa Rita do Pardo; 2. Lei complementar nº 012/2007 de 21 de dezembro de 2017 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Santa Rita do Pardo).

### 4. A INCLUSÃO DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA:

#### CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Anatomia: Estudo anatômico, função fisiológica de órgãos e aparelhos do corpo humano. Esqueleto humano, ossos e articulações, crânio, coluna vertebral e membros superiores e inferiores, aparelhos digestivo e urinário, aparelhos circulatório e respiratório e sistema glandular. fígado, pâncreas, baço e tecido mieloide. - Técnica Radiológica: Equipamentos de Raios-X. Fatores radiográficos, acessórios e complementos. Tomógrafos: tomógrafo linear e computadorizado. Princípios da tomografia. Angiógrafos e seriógrafos. Incidências específicas e técnicas rotineiras para exames gerais e específicos. Física atômica elementar, Física das radiações. Eletricidade e eletrônica. Física e eletrônica aplicada à produção de Raio-X, ampola de Raio-X, transformadores e retificadores. Aparelhos de Raio-X, equipamentos e acessórios. Estudo das propriedades físicas do Raio-X e suas aplicações práticas no campo de radiologia. - Higiene das Radiações secundárias, meios de proteção das radiações ionizantes, efeitos biológicos das radiações.

**Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS:** Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017.

**Legislações do Município:** 1.Lei Orgânica do Município de Santa Rita do Pardo; 2. Lei complementar nº 012/2007 de 21 de dezembro de 2017 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Santa Rita do Pardo).

### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e seus anexos (Edital nº. 001/2022, de 02 de maio de 2022).

5.2. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Concurso Público.

Santa Rita do Pardo/MS, 03 de maio de 2022

LUCIO ROBERTO CALIXTO  
COSTA:31641189886

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA:31641189886  
CNPJ nº 01561372/0001-50  
CNPJ nº 01561372/0001-50  
AL.º nº LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA:31641189886  
2022.05.03 16:39:06 - 01/07

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo